



Núcleos para
Orientação e Solução
de conflitos escolares

Justiça Restaurativa na Escola

Formando cidadãos por meio do diálogo
e da convivência participativa.

Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente
do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte

Coordenação:

Comissão de Justiça e Práticas
Restaurativas do Fórum Permanente
do Sistema de Atendimento
Socioeducativo de Belo Horizonte

Redação:

Fernando Gonzaga Jayme /
Mayara de Carvalho Araújo
Projeto Ciranda-UFMG

Projeto gráfico:

Jota Campelo Comunicação

Apoio:

ArcelorMittal Brasil



Introdução

No dia 24.02.2014, sob o trabalho aglutinador do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, foi instalado o *Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo do município de Belo Horizonte*. Este fórum, honrando a tradição dos fóruns romanos como locais onde aconteciam os atos mais importantes da vida de um povo, é um espaço criado para debater as questões do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte e para promover uma política de atendimento socioeducativo humana e transparente, reunindo

diferentes instituições governamentais e não governamentais envolvidas no trabalho com adolescentes autores de ato infracional, privados ou não de liberdade¹.

Para que o trabalho do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo do município de Belo Horizonte seja mais eficaz, foram criadas comissões temáticas e uma dessas comissões é a *Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas* que, desde o início das suas atividades, é coordenada pelo Ministério Público Mineiro.

¹ <http://simasebh.org/sobre-o-forum/>

A Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte conta, atualmente, com cerca de 90 participantes, entre instituições distintas, públicas e privadas, e pessoas físicas.

A atuação da comissão é pautada na estruturação da Justiça Restaurativa em seis ramos diferentes: *a Justiça Restaurativa no CIA* - Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional (onde aportam os adolescentes depois que há a apreensão em flagrante de ato infracional ou a instauração de investigação policial, por portaria); *a Justiça Restaurativa na Polícia Civil*, projeto que está em fase de desenvolvimento e que permitirá a instauração e a condução de processos restaurativos antes mesmo de os casos serem judicializados; *a Justiça Restaurativa nas unidades de internação e semiliberdade*, onde são cumpridas as medidas socioeducativas privativas de

liberdade, aplicadas pelo Juiz da Infância e da Juventude; *a Justiça Restaurativa nas unidades de acolhimento*, onde se encontram crianças e adolescentes que, por estarem numa situação de risco, estão afastados de suas famílias de origem; *a Justiça Restaurativa nas medidas socioeducativas em meio aberto*, que visa ao uso da Justiça Restaurativa na elaboração e na execução do Plano Individual de Atendimento das medidas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade; *a Justiça Restaurativa nas escolas*, que visa à aplicação da Justiça Restaurativa nas escolas públicas municipais de Belo Horizonte e nas escolas públicas estaduais com base territorial neste município.

Ao estruturar seu trabalho em seis ramos diferentes acima explicitados, a Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas quis permitir que a Justiça Restaurativa, como novo paradigma de tratamento do conflito penal ou infracional, possa, de maneira escalonada,

permeiar os conflitos desde suas primeiras manifestações e servir, assim, para prevenir a escalada destrutiva dos naturais conflitos que surgem nas interações humanas.

A moderna teoria do conflito demonstra que quanto mais precoce for a intervenção eficaz sobre um conflito, maior será seu efeito transformador, razão pela qual a Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas baseia-se na crença de que o ramo *Justiça Restaurativa nas escolas* é, na verdade, o ramo-mestre, o verdadeiro tronco da Justiça Restaurativa de Belo Horizonte.

A Justiça Restaurativa, com suas finalidades de responsabilização ativa do autor de algum ato danoso, de reparação dos danos causados à vítima e de restauração das relações na comunidade afetada, tem seu lugar de excelência na escola, comunidade à qual todas as crianças e adolescentes pertencem, ou deveriam ideal-

mente pertencer, além da comunidade familiar.

A Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas acredita que é necessário restaurar o lugar da Escola na nossa sociedade, empoderando-a para tratar, de maneira mais adequada, os conflitos que nela surgem.

Levar um conflito escolar à polícia, e dela ao CIA, nem sempre resulta na melhor solução para o conflito escolar, pois o Promotor de Justiça e o Juiz de Direito (pessoas que, de acordo com a lei, podem conceder remissão ao adolescente e/ou aplicar a ele alguma medida socioeducativa) são, necessariamente, pessoas estranhas a tal conflito escolar, que podem não gerar opções tão criativas e eficazes quanto aquelas encontradas pelos membros da própria comunidade escolar.

A Justiça Restaurativa nas escolas não deve ser promovida de maneira impos-

ta ou amadora, motivos pelos quais a Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas desenvolveu o **Programa Nós - Núcleos para Orientação e Solução de Conflitos Escolares**, que visa à capacitação de uma equipe em cada escola voluntária, equipe essa que, uma vez treinada, estará apta a facilitar, de maneira técnica, processos restaurativos de tratamento dos conflitos surgidos na escola.

O **Programa Nós - Núcleos para Orientação e Solução de Conflitos Escolares - Justiça Restaurativa nas Escolas de Belo Horizonte** é um programa desenvolvido pela Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas, tendo sido construído a múltiplas mãos e corações, que acreditam no poder que Nós temos para transformar conflitos em oportunidades de mudança e tecer uma nova realidade social, nova realidade esta que tem como pressuposto necessário a restauração do poder da escola em nossa sociedade.

Unidos na crença do poder da atuação coletiva, os membros da Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte apresentam a você o Nós e o convidam a fazer parte. Vem!

Danielle de Guimarães Germano Arlé
Promotora de Justiça-MPMG
Coordenadora da Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte



O que é Justiça Restaurativa?

A Justiça Restaurativa se propõe a satisfazer as pessoas afetadas por um ato danoso, seus autores e as respectivas comunidades de apoio. Por meio do diálogo, busca transformar situações conflitivas em relações de cooperação e construção. O propósito da justiça restaurativa é a restauração das vítimas, ofensores e comunidade, e a reparação dos danos provocados pelo conflito.

Há, na justiça restaurativa, o reconhecimento de que enquanto a vida segue nada es-

tá completo ou terminado e que não há uma versão única das histórias. Também considera que os indivíduos estão interconectados, de modo que o ato danoso atinge, além das pessoas diretamente afetadas, a comunidade e o próprio autor do ato. Por isso, a justiça restaurativa valoriza a autonomia dos indivíduos, a sabedoria coletiva e a potência transformadora da conexão de cada um consigo (autoconscientização) e com os outros.

A justiça restaurativa se desenvolve a partir do senso de responsabilidade individual e coletivo do autor do ato danoso e dos demais que contribuíram direta ou indiretamente para sua ocorrência. Ela cuida tanto das necessidades da vítima quanto das necessidades do ofensor e da comunidade envolvida, possibilitando a efetiva reparação dos danos causados.

As crises e os problemas são considerados oportunidades, momentos-chave para a transformação de situações e relacionamento.

Os procedimentos ou práticas restaurativas levam em consideração as consequências da violência e suas implicações para o futuro, com o objetivo de satisfazer as necessidades de todos os envolvidos (ofensor, vítima e a comunidade).

Para haver o procedimento restaurativo é necessário que haja reconhecimento do ato praticado. O procedimento restaurativo não se destina a apurar quem é o autor do ato e, assim, o reconhecimento da prática do ato, por parte do autor, é requisito para o início do procedimento restaurativo.

A justiça restaurativa convida os envolvidos a contarem suas histórias e percepções sobre o ocorrido, em um ambiente seguro e de iguais oportunidades de fala e de escuta. Todos são considerados protagonistas e podem partilhar suas histórias, observações, perspectivas, sentimentos, vulnerabilidades, necessidades e interesses em relação ao acontecido.

Nos procedimentos restaurativos, é fundamental a construção de empatia que permita aos participantes se conectarem com sentimentos, necessidades e vulnerabilidades uns dos outros. A conexão entre as pessoas é crucial para o reconhecimento de que todos têm algo a contribuir para transformar o conflito em uma

oportunidade de recomeço e construção.

Qual o objetivo da justiça restaurativa na escola?

A adoção de justiça restaurativa na escola tem o objetivo de inserir, na nossa sociedade, mais uma metodologia comprometida com a educação cidadã. Ela desenvolve a alteridade e possibilita a formação de sujeitos autônomos, capazes de assumir a responsabilidade por seus atos e aptos a restaurar os danos produzidos.

Como acontecem as práticas de justiça restaurativa?

A justiça restaurativa fundamenta-se em experiências humanas milenares vivenciadas em vários países. Os procedimentos restaurativos não se caracterizam pela forma, mas por seus valores e princípios.

A justiça restaurativa respeita as especificidades da sociedade na qual está inserida, possibilitando a adoção

de vários procedimentos restaurativos, todos eles realizados com igual credibilidade e legitimidade.

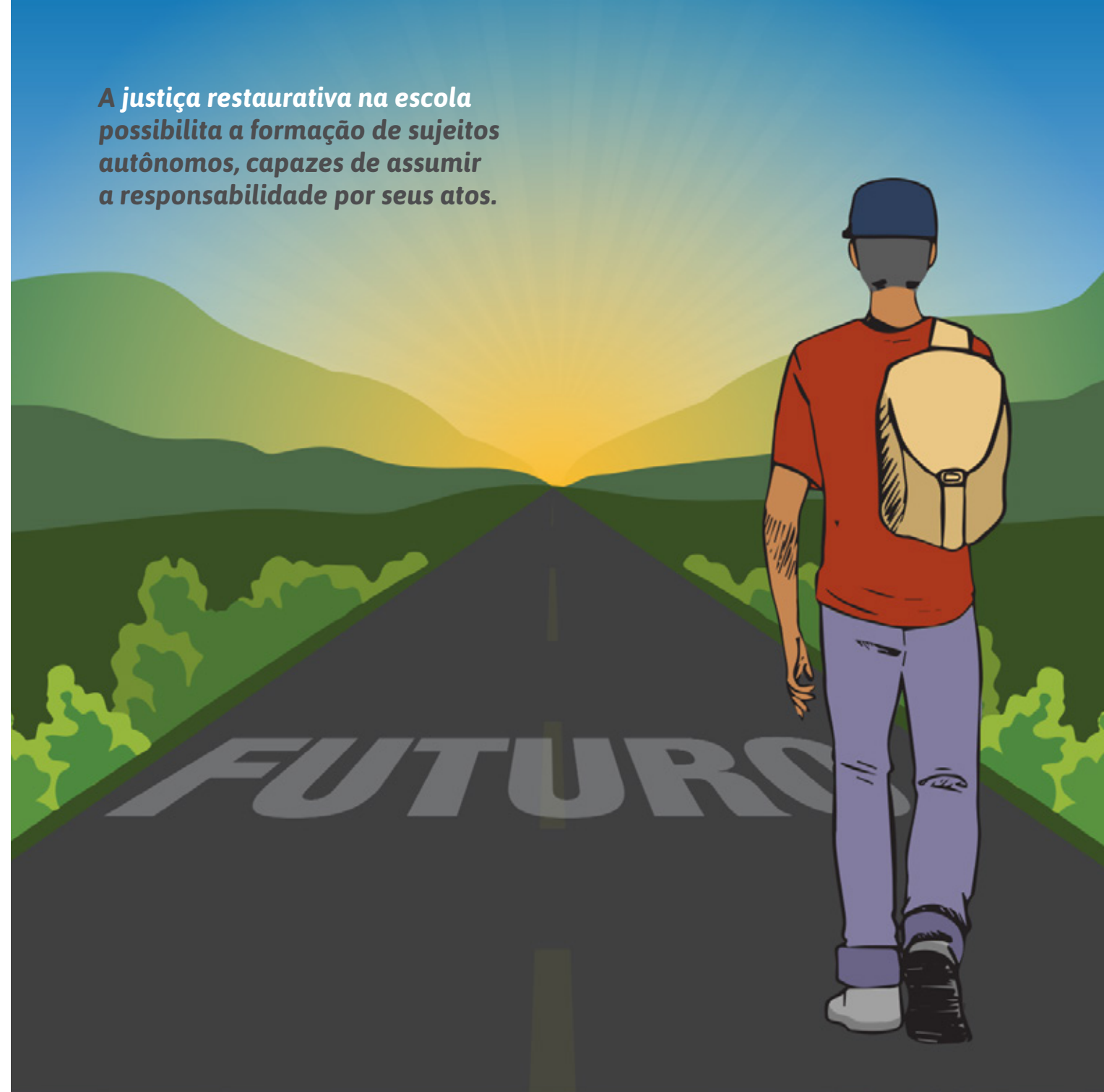
Normalmente, as práticas restaurativas são realizadas por meio de:

- **Círculos de paz**
- **Círculos restaurativos entre vítima, ofensor e comunidade**

A justiça restaurativa também pode ser aplicada através do procedimento restaurativo de mediação vítima-ofensor. Entretanto, considera-se que os procedimentos restaurativos que incluem a comunidade podem cumprir, mais integralmente, as finalidades da justiça restaurativa.

Quando falam e escutam as várias percepções da história e as necessidades envolvidas, as pessoas compreendem onde estão, para onde pretendem ir, o que sentem e desejam e, assim, planejam e ordenam as ações futuras.

A justiça restaurativa na escola possibilita a formação de sujeitos autônomos, capazes de assumir a responsabilidade por seus atos.



A **voluntariedade** é a essência da justiça restaurativa. Ninguém participa de um procedimento restaurativo senão por livre e espontânea vontade. A adesão voluntária dos participantes é essencial e, por isso, devem ser informados que, a qualquer tempo, podem desistir da opção feita e retirar-se do procedimento.

Quem conduz o procedimento restaurativo?

É recomendável que o procedimento restaurativo seja conduzido por dois facilitadores, que dele também participam ativamente. Sua responsabilidade é assegurar um espaço de diálogo horizontal, isonômico, para que os participantes possam se sentir seguros e conectados.

Nesse ambiente, é possível que, ao se sentirem confortáveis, as pessoas expressem seus sentimentos com profundidade e se comprometam com a transformação da relação conflituosa. Os facilitadores, que devem procurar atuar sempre em dupla, têm a função de apoiar e ser referência para os envolvidos. Para manter a conexão, a confiabilidade e a segurança do espaço de diálogo, conduzirão o caso

por todo o percurso, do início ao fim do procedimento. A dissolução ou mudança da dupla de facilitadores pode implicar no recomeço do processo restaurativo.

Eles são fundamentais para o procedimento, pois oferecem suporte e ajudam no desenvolvimento do diálogo respeitoso, por meio de perguntas adequadas.

O papel dos facilitadores

Os facilitadores não se distanciam dos demais participantes, eles participam do círculo e compartilham suas experiências com os demais.

Eles não propõem sugestões ou respostas para a restauração da situação conflituosa. Os facilitadores formulam questões para os participantes, para que compreendam melhor a situação, seu significado, a repercussão em suas vidas e o que podem fazer para melhorar a relação no presente e no futuro.

As perguntas devem ser abertas para que os participantes possam falar livremente sobre cada uma delas. Perguntas fechadas, que aceitam respostas do tipo “sim” ou “não”, travam o fluxo do diálogo, comprometendo o processo restaurativo e, por isso, não devem ser feitas.

Na justiça restaurativa não há sentenciamento, não há julga-

mento, nem punição. Ela parte de uma relação entre pessoas iguais e se aplica por meio de um processo não judicial, no qual o ofensor se responsabiliza ativamente pela prática do ato.

Os facilitadores devem orientar os envolvidos para que se expressem na primeira pessoa do singular, refletindo a experiência individual, com participação ativa na resolução do conflito. Dessa maneira, no círculo restaurativo, as pessoas falam “eu me sinto...” e “eu preciso de...”, de forma a expressar seus próprios sentimentos.

Frases genéricas, como, por exemplo, as que se referem a “pessoas” ou que falam da “sociedade”, distanciam as pessoas dos próprios sentimentos e necessidades, não contribuindo para que os participantes vejam como podem agir concretamente para melhorar as relações.

Também não é próprio da justiça restaurativa que as pessoas

falem do outro usando frases tipo “você é...”, que trazem um juízo a respeito da outra pessoa e geram revide, comprometendo a lógica do diálogo restaurativo.

Por esse motivo, é importante que, ao falar, cada um fale de si, ainda que entenda que mais pessoas possam agir, pensar ou sentir-se da mesma maneira.

Além da fala, os procedimentos restaurativos garantem o direito de escutar ativamente o que cada um dos envolvidos tem a dizer a respeito das questões relacionadas ao conflito. A escuta ativa traz o aprofundamento da conexão com as próprias necessidades e sentimentos de quem ouve, assim como as necessidades e sentimentos dos demais afetados pela situação.

Confere-se a todos os participantes o direito de falar e de escutar ativamente. Esse diálogo acontece no círculo restaurativo.



No procedimento restaurativo, o espaço de segurança se constrói pelo sigilo: o que é dito no pré-círculo ou no círculo restaurativo não deve ser falado em outros ambientes, a não ser que todos os envolvidos concordem com a publicidade de algum relato. Dessa maneira, cria-se um ambiente em que os participantes podem expressar seus sentimentos mais profundos, sem receio.

O sigilo e a voluntariedade são muito importantes para que as pessoas se sintam seguras e livres para se expressar e ouvir os outros com empatia.

A empatia é o elo que conecta as pessoas, fortalecendo vínculos de pertencimento e de alteridade, na medida em que possibilita a cada um compreender e reconhecer o sentimento do outro. Além disso, permite o aprofundamento das conexões, sendo este um valor da justiça restaurativa, que considera a humanização das relações o meio e o fim da sua existência.

Quem participa dos procedimentos restaurativos?

- As pessoas que causaram o dano.
- As pessoas que sofreram os danos.
- Os familiares e/ou pessoas de afeto ou de referência de quem praticou e de quem sofreu os danos. Essas pessoas devem ser indicadas pelos próprios envolvidos no conflito.
- Os facilitadores que ajudarão na condução do diálogo respeitoso e na transformação dos conflitos.

Como acontece um círculo de conflito?

Os procedimentos restaurativos para resolução e transformação de conflitos nas escolas devem acontecer preferencialmente por meio de círculos de conflito.

A justiça restaurativa considera que o ato danoso afeta, além das pessoas diretamente envolvidas no conflito, a própria comunidade. Por isso, é essencial o convite para que a vítima e os membros da comunidade participem do procedimento.

Confere-se a todos os participantes o direito de falar e de escutar ativamente. Esse diálogo acontece no círculo restaurativo. Nele, todas as pessoas são protagonistas e têm oportunidades iguais de participar e contribuir para a compreensão e transformação do conflito.

Um círculo de conflito tem três diferentes momentos: pré-círculo, círculo restaurativo e pós-círculo.

PRÉ-CÍRCULOS: são sessões individuais entre os facilitadores e cada um dos participantes (ofensor, vítima, familiares, comunidade). É necessário que todos compareçam a, pelo menos, um pré-círculo individual e, se necessário, poderá ser realizada mais de uma sessão individual com cada pessoa. Podem acontecer quantos pré-círculos forem necessários.

Os pré-círculos são essenciais para identificar os danos, necessidades e sentimentos. Também são fundamentais para que os próprios envolvidos compreendam melhor como se sentem, o que precisam e como podem agir para melhorar a situação.

Nos pré-círculos, cada um dos participantes conta com espaço seguro para falar individualmente sobre:

- sua percepção dos acontecimentos;
- como se sentiu na época dos fatos;
- como esses fatos afetaram sua vida;

- quais os sentimentos envolvidos;
- quais as necessidades afetadas;
- o que pensa sobre o ocorrido;
- o que é preciso para reparar o dano ou melhorar essa realidade;
- o que gostaria de pedir aos outros participantes;
- como imagina que pode agir para melhorar a situação;
- o que pode fazer para que o ato danoso não se repita.

CÍRCULOS RESTAURATIVOS:

são sessões coletivas que acontecem depois dos pré-círculos. Neles, os participantes têm a oportunidade de:

- estabelecer os valores que guiarão o encontro;
- falar sobre suas expectativas no processo restaurativo;
- compartilhar suas histórias;
- ouvir as histórias dos outros participantes;
- definir o que precisam para melhorar a situação e como cada um pode contribuir para isso;

- elaborar um plano de ação que guiará todos os envolvidos para que o conflito se torne uma oportunidade de transformação.

Nos círculos restaurativos, a oportunidade de falar e de escutar ativamente ajuda a identificar as várias dimensões e repercussões do conflito na vida de cada um dos envolvidos. Essa compreensão ampliada do caso estimula

a empatia pela situação dos outros participantes, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos e do senso de pertencimento.

Conhecer as várias percepções do problema e as questões importantes para os outros torna

possível a construção de entendimentos e de vínculos confiáveis. Além disso, ajuda aos participantes enxergarem outras formas de trabalhar a responsabilização de cada um, com propostas criativas para o plano de ação.

PÓS-CÍRCULO: é a sessão posterior ao círculo restaurativo, com a finalidade de identificar se o procedimento restaurativo foi eficaz para trabalhar as necessidades e sentimentos dos participantes e de suas interações. É no pós-círculo que se verifica se aquilo com que se comprometeu vem sendo realizado. O acompanhamento é uma parte muito importante do procedimento, sendo responsabilidade do facilitador.

A organização dos círculos restaurativos

Os círculos restaurativos são organizados com todos sen-

tados em roda, sem mesas. A forma circular posiciona todos em condição de igualdade, possibilita que todos se vejam inteiramente, sendo possível também perceber as reações de cada um, pois os gestos e o silêncio também são formas de comunicação.

As pessoas se reúnem em círculo porque ele simboliza união, movimento e plenitude e propicia igual dignidade, equilibrando as relações de poder abaladas pelo conflito.

O círculo restaurativo é o momento culminante da justiça restaurativa. Para que ele possa acontecer, há a necessidade

de cuidadosa preparação em sessões individuais, denominadas pré-círculos.

Os encontros têm início com uma cerimônia de abertura, que marca e distingue o círculo em relação ao ambiente externo. No seu encerramento, há uma cerimônia com o mesmo objetivo.

As cerimônias de abertura e fechamento do círculo restaurativo podem variar conforme as necessidades e interesses dos participantes. Geralmente, acontecem com alguma dinâmica, poesia ou exercício de respiração e relaxamento.

Após a cerimônia de abertura, o facilitador apresenta as orientações sobre o ritual e cada um dos participantes tem a oportunidade de dizer como se sente no momento e compartilhar os valores que gostaria que guiassem o encontro.

A partir desse momento, a fala e a escuta no círculo são orientadas pelo “bastão de fala”, que é um objeto escolhido especialmente para o caso. Ele deve ter significado e representatividade no conflito e/ou para os participantes.

O bastão de fala pressupõe que todos têm algo a oferecer ao grupo.

Apenas quem está de posse do objeto pode falar. Ordenada e sequencialmente, o bastão de fala passa de pessoa a pessoa, dando voltas por todo o círculo. Portanto, todos os participantes terão, no momento oportuno, a chance de se expressar.

Quando não estiver de posse do bastão, a pessoa tem o direito de escutar ativamente o que os outros têm a dizer. Co-

mo todos têm um momento garantido para falar, não é permitido interromper a fala do outro. Todos, indistintamente, terão oportunidade de fala, basta aguardar a chegada do bastão.

O objeto de fala é importante para que todos possam se escutar. Ouvir e compreender as várias visões da mesma

história são fundamentais para identificar como transformar e melhorar a situação.

Ao receber o bastão de fala, é possível escolher entre falar ou ficar em silêncio, pois a garantia de fala sem interrupção e o direito de silenciar fazem com que a igualdade de oportunidades seja estabelecida.

A justiça restaurativa nas escolas

Depois da família, a escola é a grande instituição comunitária da nossa sociedade. Por isso, é essencial adotar processos restaurativos nas instituições de ensino para o fortalecimento do ambiente escolar enquanto comunidade cooperativa e igualitária.

A justiça restaurativa proporciona a participação ativa na resolução de conflitos aos

membros da comunidade escolar: profissionais, estudantes e familiares.

Além disso, os procedimentos restaurativos conduzidos dentro da escola, pela escola e para a escola, promovem empoderamento, segurança, inclusão, pertencimento e acolhimento, mediante o reconhecimento das diferenças e necessidades individuais.



A justiça restaurativa promove a cultura de paz e convida à reflexão sobre como ensinar com mais afeto e como transformar a escola em um lugar de segurança emocional para os estudantes e profissionais. Por isso, a adoção da justiça restaurativa nas escolas contribui para a construção de vínculos de pertencimento e significado, fortalecendo a conexão, o apoio, a consideração, a empatia, a inclusão, o respeito e o reconhecimento no ambiente escolar.

O resultado da justiça restaurativa aplicada nas escolas é a formação de cidadãos emancipados, autônomos, empoderados e dotados de autoestima, condições necessárias para que possam construir seus projetos de vida como ponte para a busca da felicidade.

A justiça restaurativa entende que o senso de pertencimento à comunidade escolar é prioridade, pois só assim estão garantidas a plena aprendizagem e a construção de um ambiente adequado para o desenvolvimento das potencialidades dos profissionais e estudantes.

É importante adotar a justiça restaurativa como finalidade, para que a escola trabalhe o senso de pertencimento de forma continuada, intensificando as conexões e a empatia. Isso repercute na pacificação do ambiente escolar, assim como na satisfação dos educadores e dos estudantes.

A justiça restaurativa promove também a autoempatia, ou seja, o respeito e o acolhimento das nossas próprias vul-

nerabilidades, sentimentos e necessidades.

Numa comunidade, a felicidade de cada um é importante para a satisfação do todo. Há uma antiga palavra africana da língua zulu que trata disso: “Ubuntu” significa que “eu sou porque vocês são”. Se o espaço das escolas não for uma comunidade de pertencimento e significativa para os professores, por exemplo, também não será para os estudantes.

Os processos restaurativos também se propõem a reconectar a motivação e compreensão dos educadores como relevantes para a formação dos estudantes e para a boa convivência na comunidade escolar.

Com o uso da justiça restaurativa entre educadores, por exemplo, espera-se que os profissionais das escolas possam oferecer apoio e cura mútuos, com profunda conexão e cooperação, garantindo um ambiente de trabalho saudável. Ela oferece apoio para que a comunidade supere situações difíceis.

A justiça restaurativa pretende transformar as escolas em ambientes de paz. Para isso, busca a responsabilização pelos atos lesivos; a assistência e suporte às vítimas; a inclusão dos ofensores na escola; o empoderamento dos envolvidos e da escola; o respeito entre vítima, ofensor e comunidade; e a humanização das relações.

Por que usar procedimentos restaurativos nas escolas?

A escola é o ambiente onde nossas crianças e adolescentes costumam passar ao menos um terço de seus dias.

Fazer do ambiente escolar um espaço de apoio, acolhimento e inclusão é essencial para a segurança emocional dos estudantes e educadores. Construir uma comunidade restauradora nas escolas tem impacto direto na prevenção da violência, na pacificação social e na saúde do trabalho.

Os fatores que nos conectam enquanto seres humanos são

os sentidos de pertencimento e sentido. É importante que a escola seja um ambiente de empatia e conexão, onde estudantes e educadores sintam-se pertencentes e vejam significado no que fazem.

A solução para a questão da violência juvenil passa pela comunidade, pela aprendizagem de formas de convivência respeitosa, responsável, participativa e honesta.

Se não nos sentimos pertencentes onde estamos, tendemos a buscar outras comunidades que nos acolham. Ainda que essas comunidades alternativas não sejam ambientes em que as pessoas possam exercitar o “melhor eu”, a busca de pertencimento pode levar à procura desse amparo e vínculo alternativo. Esse é um dos grandes motivadores a conduzir, por exemplo, jovens e crianças para o tráfico de drogas.

Por essa razão, o ambiente escolar deve ser constituído em um espaço de acolhimento e de intercâmbio de boas vivên-

cias, para que as relações das crianças e adolescentes e as condições de trabalho dos educadores sejam humanizadas.

As escolas devem enxergar, valorizar, respeitar e apoiar cada um de seus membros para que se respeitem mutuamente, se sintam pertencentes. Assim, evitam-se práticas violentas que adoecem a comunidade. Atribuir significado à vivência escolar tem um efeito transcendente, que repercute em ideias e práticas além dos muros da escola.

Um ambiente seguro e afetivo nas escolas é fundamental para criar um espaço de significado na vida da comunidade e construir relacionamentos saudáveis.

O uso de procedimentos restaurativos nas escolas contribui para a redução da violência e da criminalidade, assim como para garantir os direitos das crianças e adolescentes e construir comunidades de paz. Além disso, constrói um espaço democrático de formação de cidadãos.

Em que casos podemos usar círculos restaurativos nas escolas?

Todos os conflitos, mesmo os mais complexos, comportam resolução e transformação pela justiça restaurativa. Também as situações não propriamente conflitivas podem ser trabalhadas em círculos restaurativos para garantir acolhimento, pertencimento e significado às relações.

O ideal é construir uma cultura restaurativa nas escolas, para que os educadores e os estudantes passem a solucionar os conflitos autonomamente, transformando-os e restaurando as relações que foram afetadas.

É fundamental promover a participação e envolvimento dos estudantes nos procedimentos restaurativos e nas decisões que afetam diretamente a convivência e a dinâmica da escola para a construção dessa no-

va cultura, baseada na responsabilidade e pacificação.

Seria um contrassenso submeter os estudantes a regras às quais não participaram da criação e exigir deles criatividade, motivação e responsabilidade no processo de aprendizagem. Ao envolver os estudantes nas decisões, eles se apropriam delas, se sentem pertencentes, responsáveis e contemplados.

Se não há compartilhamento de responsabilidade pelo bem-estar coletivo e pelo próprio comportamento com os estudantes, eles provavelmente não assumirão essa responsabilidade, nem verão significado nela.

“Há escolas que são gaiolas e há escolas que são asas. Escolas que são gaiolas existem para que os pássaros desaprendam a arte do voo. Pássaros engaiolados são pássaros sob controle. Engaiolados, o seu dono pode levá-los para onde quiser. Pássaros engaiolados sempre têm um dono. Deixaram de ser pássaros. Porque a essência dos pássaros é o voo. Escolas que são asas não amam pássaros engaiolados. O que elas amam são pássaros em voo. Existem para dar aos pássaros coragem para voar. Ensinar o voo, isso elas não podem fazer, porque o voo já nasce dentro dos pássaros. O voo não pode ser ensinado. Só pode ser encorajado”.

Rubem Alves, Gaiolas e Asas.

Os círculos restaurativos podem ser úteis em conflitos envolvendo toda a comunidade escolar. Podem ajudar nas relações envolvendo estudantes, educadores, profissionais de ensino e familiares, em cada um desses grupos individualmente considerados, ou nos conflitos entre eles.

Quanto maior o dano e a dor dos envolvidos, maior o potencial restaurativo do caso e o impacto da transformação do conflito por meio da justiça restaurativa.

Não importa o tipo de conflito se as pessoas envolvidas têm interesse em melhorar a situação de forma autônoma, tratando os danos e restaurando as relações, a justiça restaurativa tem lugar.

Dentre outros casos, os processos circulares podem ser úteis para:

- resolver conflitos já existentes, compreendendo os fatos, os danos, as necessidades e as formas para repará-los ou para evitar que aconteçam de novo;

- estabelecer um plano de ação nos conflitos escolares para que os participantes se responsabilizem pelos danos causados e cooperem entre si para melhorar a situação;
- aprofundar a conexão dos professores para que se sintam significativos e pertencentes à formação dos estudantes e à escola;
- reincluir uma pessoa afastada do grupo;
- oferecer um ambiente de trabalho saudável, que ofereça apoio mútuo e cooperação entre os educadores;
- prevenir práticas violentas, como o bullying e atos infracionais, por exemplo;
- criar e fortalecer vínculos na e com a escola;
- apoiar e acolher alguém diante de uma dificuldade ou momento doloroso;
- ajudar na compreensão das várias visões sobre um conflito ou situação difícil;
- celebrar a alegria e o senso de realização.



A **comunicação não violenta** é uma das maneiras de garantir a igualdade entre as pessoas e o diálogo respeitoso.

Como se comunicar de forma não violenta?

Para que os procedimentos restaurativos possam acontecer, é importante que haja empatia, garantida por espaços de fala e de escuta ativa. No entanto, ao dialogar, ainda que sem perceber, é possível que a pessoa cometa algum tipo de violência verbal ou não verbal, prejudicando a conexão empática.

Mas, quando falamos que uma comunicação é violenta, o que queremos dizer?

A comunicação violenta é toda aquela que reflete uma desconexão com nossas necessidades e sentimentos. Ela nos afasta daquilo que realmente queremos. Muitas vezes, fazemos isso sem perceber através de palavras, gestos e tom de voz. Quando agimos dessa maneira, perdemos a oportunidade de construir algo com o outro.

Passo a passo para a **comunicação não violenta**

Para que possamos nos comunicar de forma não violenta, é importante seguir os seguintes passos:

- 1 Observar a situação sem emitir julgamento, se limitando a fazer uma descrição precisa do que ocorreu.
- 2 Perceber como se sente diante dessa situação que descreveu.
- 3 Identificar qual a necessidade humana básica que foi afetada pela situação descrita.
- 4 Fazer um pedido específico e positivo (ação de fazer) a outra pessoa. Esse pedido deve refletir uma das formas possíveis para garantir nossa necessidade.

Seguindo esses passos, poderíamos estruturar nossa fala da seguinte forma:

“No dia/situação/momento _____, quando você agiu de forma _____, eu me senti _____ porque minha necessidade de _____ foi afetada. Eu gostaria que você _____.”

Para a comunicação não violenta, é importante praticar também a escuta, fazendo o mesmo exercício ao tentar identificar na fala dos outros quais as observações, sentimentos, necessidades e pedidos que têm sido dirigidos a nós.

Ainda que a fala do outro seja violenta, podemos tentar identificar cada um desses elementos para alcançar conexão e empatia. Dessa maneira, falamos com o outro, e não para ou pelo outro.

Por partir da igualdade entre os participantes, a justiça restaurativa não admite o uso de poder de uma pessoa sobre as outras. A comunicação não violenta é uma das maneiras de garantir a igualdade entre as pessoas e o diálogo respeitoso, com o compartilhamento de poderes e responsabilidades.

Dessa maneira, a comunicação não violenta é uma poderosa ferramenta para difundir e incorporar a cultura de paz nas relações humanas.



Núcleos para
Orientação e Solução
de conflitos escolares

jota campelo

Realização:



FÓRUM PERMANENTE DO
SISTEMA DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO
DE BELO HORIZONTE

Parceria Interinstitucional:



Apoio:

